

O Notário

Quem é, e o que faz por si?

- ▶ **Aconselha** sobre os meios jurídicos adequados à obtenção do objectivo pretendido;
- ▶ **Trata**, por si, de toda a documentação (burocracia) necessária à concretização da sua vontade, nomeadamente Conservatórias, Finanças e Câmaras Municipais;
- ▶ **Elabora** o acto pretendido de acordo com a sua vontade e a lei;
- ▶ **Orienta, ajuda e realiza** por si a tramitação posterior à outorga do acto.

O que pode pedir-lhe?

O Notário existe para o servir.

Pode e deve pedir-lhe **assessoria e aconselhamento jurídicos** com vista à realização do acto notarial. No seu Notário pode praticar qualquer acto por documento autêntico, com força e segurança acrescidas.

O Notário é o jurista especializado para lhe dar a **informação** que pretende e prestar-lhe todo o auxílio necessário em matéria contratual, para que possa assim conhecer os seus direitos, e escolher a melhor solução para as suas pretensões. Assine só na presença do Notário.



Quanto custa?

Pelo seu trabalho, altamente qualificado, o Notário cobra um **preço baixo**. Nunca confunda o honorário do Notário com os altos impostos fixados pelo Estado que são sempre cobrados, seja quem for que realize o negócio.

Quais os actos que pode praticar?

O Notário pode praticar os mais variados actos que lhe forem solicitados e que as partes queiram formalizar em **Documento Autêntico**, que mais nenhum jurista senão ele pode fazer.

O Documento Autêntico faz prova plena “...dos factos que refere”, poupando-lhe tempo, dinheiro e conflitos posteriores.

O Notário é **imparcial, respeita a lei**, presta **assessoria** a todos os intervenientes, assegurando a **transparência** e a **igualdade** entre as partes.

Se o seu Notário *assinou*
o seu direito está garantido!